



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.503, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica a Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a suplementar no corrente exercício, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.010103100101.001	REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		
1 4490.51	Obras e Instalações	RS	300.000,00
0101.0103100102.01	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
4 3190.11	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	37.800,00
		=====	
	TOTAL	RS	337.800,00

Artigo 2.º As despesas correntes com a execução da presente LEI, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
0101.0103100101.001	REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		
2 4490.52	Equipamento e Material Permanente	RS	117.000,00



Rua São Benedito, 366 – Tel. (014) 3762-9666 – Fax: 3762-9660 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal: O MOMENTO
nº 499 de 07/10/2008

e nº 500, de 13/2/08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

0101. 0103100102. 001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3	3190. 09	Salário Família	RS	10. 800, 00
5	3190. 13	Obrig. Patronais – INSS	RS	21. 000,00
6	3191. 13	Obrig. Patronais – CAPST.....	RS	15. 000, 00
7	3390. 30	Material de Consumo	RS	18. 000, 00
8	3390. 33	Passagens e Despesas com Locomoção		
		RS	42. 000, 00
9	3390. 35	Serviços de Consultoria	RS	30. 000, 00
10	3390. 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física		
		RS	36. 000, 00
11	3390. 39. 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		RS	48. 000, 00
			=====	
		TOTAL.....	RS	337. 800, 00

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 30 de janeiro de 2008.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

